

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - RATIFICA E HOMOLOGA** nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, a **Inexigibilidade** nº 42/2024 do Processo nº 184/2024 à empresa OCTARTE ARQUITETURA EM EVENTOS LTDA - CNPJ Nº: 17.205.510/0001-06, no valor de R\$ 6.816,00 (Seis mil, oitocentos e dezesseis reais) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MONTADORA OFICIAL PARA PRODUÇÃO E ADESIVAÇÃO DO STAND DE GUAIRA NA FEIRA DO EMPREENDEDOR 2024. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/>; Guaíra/SP: 01 de outubro de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior. Prefeito